



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: becb92b4-d65a-49da-9105-fc339f339874



**Prefeitura
Municipal de Santa
Filomena - PE**

**Balço Orçamentário da
Lei Nº 4.320/64 MCASP**



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA - CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bccb92b4-d65a-49da-9105-fc339f339874



Balanço Orçamentário

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

CONSOLIDADO

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2020

Contador(a) **Eziuda Maria de Sousa** CRC 12.705/O-8



Apresentação

O demonstrativo em questão foi elaborado de acordo com o Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

A elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2020 consolidam as informações de todas as entidades da administração direta e indireta do Município.

Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Secretaria de Finanças, em conjunto com a assessoria e consultoria da Acontec Contábil, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dentro de suas respectivas entidades, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.

Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Município aos diversos cidadãos.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, em conformidade com os anexos X e XI, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Percorrendo os resultados de 2020, observaremos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram R\$ 45.689.264,94. Esse valor representa 111,24% do total de receitas previstas para o exercício (R\$ 41.070.512,66). Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de R\$ 42.262.512,91, liquidação de R\$ 42.254.862,91 e pagamentos na ordem de R\$ 41.533.699,17. Desta forma, iremos perceber o resultado da execução orçamentária (arrecadado menos o valor empenhado) ao final do exercício de 2020 sendo de R\$ 3.426.752,03.

Assim, após esta breve introdução, apresentamos a seguir a íntegra do Balanço Orçamentário Municipal com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2020.

Cleomatson Coelho de Vasconcelos
Prefeito Municipal

Eziuda Maria de Sousa
Contadora
CRC 12.705/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	39.396.221,00	45.350.893,57	44.175.797,96	-1.175.095,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.316.300,00	1.316.300,00	1.077.300,94	-238.999,06
Impostos	1.254.500,00	1.254.500,00	1.068.693,60	-185.906,40
Taxas	61.800,00	61.800,00	8.607,34	-53.192,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.160.500,00	2.160.500,00	3.563.263,66	1.402.763,66
Contribuições Sociais	1.760.500,00	1.760.500,00	3.283.881,80	1.523.381,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	279.381,86	-120.618,14
RECEITA PATRIMONIAL	428.500,00	428.500,00	516.575,34	88.075,34
Valores Mobiliários	428.500,00	428.500,00	516.575,34	88.075,34
RECEITA DE SERVIÇOS	3.495,00	3.495,00	41,00	-3.454,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	41,00	-3.454,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.434.926,00	41.389.598,57	38.551.511,82	-2.838.086,75
Transferências da União e de suas Entidades	21.072.600,00	26.985.943,98	24.565.532,35	-2.420.111,63
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.460.000,00	4.501.328,59	4.329.127,03	-172.191,46
Transferências do Município e suas Entidades	194.826,00	194.826,00	58.348,88	-136.477,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	9.598.503,56	-108.996,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.500,00	52.500,00	467.105,20	414.605,20
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	467.105,20	414.605,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.674.291,66	2.019.310,14	1.513.466,98	-505.843,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.308,45	55.308,45	0,00	-55.308,45
Operações de Crédito	55.308,45	55.308,45	0,00	-55.308,45
ALIENAÇÃO DE BENS	23.955,58	23.955,58	0,00	-23.955,58
Alienação de Bens Móveis	23.955,58	23.955,58	0,00	-23.955,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.595.027,63	1.940.046,11	1.513.466,98	-426.560,63
Transferências da União e suas Entidades	1.195.027,63	1.372.956,43	1.056.174,89	-316.881,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	567.089,68	457.292,09	-109.707,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.070.512,66	47.370.203,71	45.689.264,94	-1.680.948,77
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.070.512,66	47.370.203,71	45.689.264,94	-1.680.948,77
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	41.070.512,66	47.370.203,71	45.689.264,94	-1.680.948,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2020 por: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.121.340,01	40.272.177,53	38.072.346,20	38.064.696,20	37.343.532,46	2.199.333,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.185.174,00	23.730.097,00	22.586.379,08	22.586.379,08	21.978.636,27	1.143.111,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.956,70	1.107,70	0,00	0,00	0,00	1.070,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.901.209,31	16.540.972,83	15.485.967,12	15.478.317,12	15.364.896,19	1.055.800,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.538.467,65	4.669.607,53	4.190.166,71	4.190.166,71	4.190.166,71	479.440,82
INVESTIMENTOS	1.669.442,66	3.760.582,54	3.386.608,52	3.386.608,52	3.386.608,52	373.774,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	869.024,99	909.024,99	803.558,19	803.558,19	803.558,19	105.466,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	410.705,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	41.070.512,66	44.942.490,06	42.262.512,91	42.254.862,91	41.533.699,17	2.679.777,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	41.070.512,66	44.942.490,06	42.262.512,91	42.254.862,91	41.533.699,17	2.679.777,15
SUPERÁVIT (XIV)			3.426.752,03			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	41.070.512,66	44.942.490,06	45.689.264,94	42.254.862,91	41.533.699,17	2.679.777,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.307,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.307,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,40
DESPESAS DE CAPITAL	65.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00
INVESTIMENTOS	65.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.087,40	0,00	0,00	0,00	0,00	69.087,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.505.930,17	1.524.511,11	1.303.862,50	410.946,29	1.315.632,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.035,15	605.429,91	495.374,02	269.538,46	236.552,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.109.895,02	919.081,20	808.488,48	141.407,83	1.079.079,91
DESPESAS DE CAPITAL	447.965,28	5.676,00	5.676,00	0,00	447.965,28
INVESTIMENTOS	318.194,35	5.676,00	5.676,00	0,00	318.194,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	129.770,93	0,00	0,00	0,00	129.770,93
TOTAL	1.953.895,45	1.530.187,11	1.309.538,50	410.946,29	1.763.597,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
TIPOS DE CRÉDITOS

Dezembro/2020

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)=(e-f)
Inicial	41.070.512,66	42.741.917,54	41.433.813,57	41.426.163,57	40.709.569,83	1.308.102,00
Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Extraordinários	0,00	2.156.572,52	0,00	0,00	0,00	1.327.873,00
TOTAL	41.070.512,66	44.942.490,06	41.433.813,57	41.426.163,57	40.709.569,83	2.679.977,00

Santa Filomena
quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

GESTOR

EZIUDA MARIA DE SOUSA
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: https://etce.ce.gov.br/ppp/validar/DocId:bc92b4-d65a-49da-9105-fc339f339874



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço orçamentário, tanto em consideração as opções e premissas da legislação que afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi misto, que compreendo registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentaria utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrara uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentara situação de desequilíbrio entre a previsão utilizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada classificação funcional completamente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restrições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na parte 1 – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determina o MCASP, Pág. 412. No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados no exercício anterior.

Termos e definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão autorizados por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser



utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem ventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão atualizada apresentara os mesmos valores da coluna Previsão inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancaria.

Receitas Correntes

Receitas correntes são as receitas orçamentarias que aumentam as disponibilidades financeiras, e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingirem s finalidades públicas e que, em geral provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentarias que aumentam as disponibilidades financeiras e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingirem as finalidades públicas e que em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito/Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente de emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de créditos internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliaria e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica as despesas com amortização da Dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale a diferença entre a linha subtotal com refinanciamento (V) das receitas e a linha subtotal com refinanciamento total (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores as despesas empenhas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto a receita a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário

Saldo de Exercício Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de exercícios corrente. Então compreende nessa rubrica; a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e a reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores. Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores poderão ser incluídos na coluna de execução, por já terem sido arrecadado em exercícios anteriores. Na execução do orçamento esses recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço orçamentário na coluna de receita realizada

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte de recurso para abertura de credito adicional. Tais valores não são considerados na orçamentaria do exercício de referência, nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecado em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão e Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para o credito de abertura de créditos adicionais e valor efetivamente gastos.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observando o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTARIAS

Dotação inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentaria Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna pertencerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do



orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e as atualizações monetárias efetuadas após a data de publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentaria executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas correntes são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de partes das receitas orçamentarias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentarias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subsunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforma a portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida / Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentaria decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de créditos internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.



Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após a sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Correspondente aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos os valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será para transferência para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação dos ativos

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

b) Constituição de provisões

Não houve constituição de provisões resultantes e independentes da execução orçamentaria

c) Recolhimento de variações patrimoniais

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentaria.

d) Transparência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras Entidades

Não houve transferência de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS.

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64
REFERÊNCIAS CRUZADAS



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	39.396.221,00	45.350.893,57	44.175.797,96	-1.175.095,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.316.300,00	1.316.300,00	1.077.300,94	-238.999,06
Impostos	1.254.500,00	1.254.500,00	1.068.693,60	-185.806,40
Taxas	61.800,00	61.800,00	8.607,34	-53.192,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.160.500,00	2.160.500,00	3.563.263,66	1.402.763,66
Contribuições Sociais	1.760.500,00	1.760.500,00	3.283.881,80	1.523.381,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	279.381,86	-120.618,14
RECEITA PATRIMONIAL	428.500,00	428.500,00	516.575,34	88.075,34
Valores Mobiliários	428.500,00	428.500,00	516.575,34	88.075,34
RECEITA DE SERVIÇOS	3.495,00	3.495,00	41,00	-3.454,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	41,00	-3.454,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.434.926,00	41.389.598,57	38.551.511,82	-2.838.086,65
Transferências da União e de suas Entidades	21.072.600,00	26.985.943,98	24.565.532,35	-2.420.411,63
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.460.000,00	4.501.328,59	4.329.127,03	-172.201,66
Transferências do Município e suas Entidades	194.826,00	194.826,00	58.348,88	-136.477,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	9.598.503,56	-108.996,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.500,00	52.500,00	467.105,20	414.605,20
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	467.105,20	414.605,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.674.291,66	2.019.310,14	1.513.466,98	-505.843,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.308,45	55.308,45	0,00	-55.308,45
Operações de Crédito	55.308,45	55.308,45	0,00	-55.308,45
ALIENAÇÃO DE BENS	23.955,58	23.955,58	0,00	-23.955,58
Alienação de Bens Móveis	23.955,58	23.955,58	0,00	-23.955,58
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.595.027,63	1.940.046,11	1.513.466,98	-426.579,33
Transferências da União e suas Entidades	1.195.027,63	1.372.956,43	1.056.174,89	-316.781,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	567.089,68	457.292,09	-109.797,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.070.512,66	47.370.203,71	45.689.264,94	-1.680.938,77
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.070.512,66	47.370.203,71	45.689.264,94	-1.680.938,77
DEFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	41.070.512,66	47.370.203,71	45.689.264,94	-1.680.938,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro				0,00
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00

RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes da Entidade para o exercício de 2020 foi de R\$ 39.396.221,00, durante o Exercício o valor arrecadado foi de R\$ 44.175.797,96, o que representou um superávit de arrecadação corrente de R\$ 4.779.576,96.

RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.674.291,66, o valor arrecadado durante o exercício foi R\$ 1.513.466,98, o que representou um déficit R\$ 160.824,68.

TOTAL DAS RECEITAS: O total das receitas prevista da Entidade para o exercício de 2020 foi R\$ 41.070.512,66, sendo arrecadado o valor de R\$ 45.689.264,94 que gerou um superávit de R\$ 4.618.752,28, desta forma, o coeficiente de arrecadação foi 111,24%.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.121.340,01	40.272.177,53	38.072.346,20	38.064.696,20	37.343.532,46	2.199.833,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.185.174,00	23.730.097,00	22.586.379,08	22.586.379,08	21.978.636,27	1.143.711,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.956,70	1.107,70	0,00	0,00	0,00	1.107,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.901.209,31	16.540.972,83	15.485.967,12	15.478.317,12	15.364.896,19	1.055.000,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.538.467,65	4.669.607,53	4.190.166,71	4.190.166,71	4.190.166,71	479.440,82
INVESTIMENTOS	1.669.442,66	3.760.582,54	3.386.608,52	3.386.608,52	3.386.608,52	373.974,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	869.024,99	909.024,99	803.558,19	803.558,19	803.558,19	105.466,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(CX)	410.705,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	41.070.512,66	44.942.490,06	42.262.512,91	42.254.862,91	41.533.699,17	2.679.977,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	41.070.512,66	44.942.490,06	42.262.512,91	42.254.862,91	41.533.699,17	2.679.977,15
SUPERÁVIT (XIV)			3.426.752,03			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	41.070.512,66	44.942.490,06	45.689.264,94	42.254.862,91	41.533.699,17	2.679.977,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 38.121.340,01 atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 40.272.177,53, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 38.064.696,20. As liquidações totalizaram R\$ 38.064.696,20 sendo pagos o montante de R\$ 37.343.532,46 restando de economia orçamentaria de despesas corrente o valor de R\$ 2.207.481,33.

DESPESA DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 2.538.467,65, somando-se aos créditos adicionais tem-se um valor de R\$ 4.669.607,53 o qual serviu para o empenhamento no valor de R\$ 4.190.166,71. As liquidações totalizaram R\$ 4.190.166,71, sendo pagos o montante de R\$ 4.190.166,71, restando uma economia orçamentaria de despesas de capital R\$ 479.440,82.

TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 41.070.512,66, somando-se aos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 44.942.490,06, o valor total empenhado foi R\$ 42.262.512,91, o liquidado R\$ 42.254.862,91, e o pago R\$ 41.533.699,17. A economia orçamentaria foi de R\$ 2.679.977,15. O coeficiente de execução orçamentaria correspondeu a 94,03%.

RESULTADO ORÇAMENTARIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentaria que compara as receitas arrecadadas (R\$ 45.689.264,94), menos as despesas empenhadas (R\$ 42.254.862,91), houve um superávit de execução orçamentaria na ordem de R\$ 3.426.752,03.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.307,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.307,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,40
DESPESAS DE CAPITAL	65.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00
INVESTIMENTOS	65.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.087,40	0,00	0,00	0,00	0,00	69.087,40

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar em anos anteriores foi de R\$ 69.087,40. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00 e pagos o valor de R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00 restando o montante de R\$ 69.087,40.

